



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

## **EDITAL DE 02/2024 – SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE – IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA**

### **ERRATA 02**

A Comissão de Seleção, com base no poder-dever de autotutela administrativa, torna pública a seguinte retificação do Edital, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**Onde se lê:**

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos concomitantes/subsequentes e alunos dos cursos de nível Superior do Ifes – Campus Nova Venécia, que atendam uma das seguintes condições:

**2.1.1** Ter Ingressado no período letivo de 2024/01 (por processo seletivo, transferência ou qualquer outra modalidade de ingresso);

**2.1.2** Estudantes matriculados em anos anteriores que não estejam contemplados com auxílios e que não estejam na suplência dos Editais DE 01/2023, DE 02/2023, DE 04/2023 ou DE 01/2024.

**2.2** Estudantes em situação de vulnerabilidade social, cuja renda familiar per capita seja de até um salário-mínimo e meio, vigente.

**2.3** Estejam matriculados no Ifes campus Nova Venécia em, no mínimo, 3 componentes curriculares.

**Parágrafo único:** O estudante que participou dos Editais DE 01/2023, DE 02/2023 e DE 04/2023 e que foram desligados de todos os programas ao longo do ano de 2023 poderão participar da seleção deste Edital.

**Leia-se:**

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos concomitantes/subsequentes e alunos dos cursos de nível Superior do Ifes – Campus Nova Venécia, que atendam uma das seguintes condições:

**2.1.1** Ter Ingressado no período letivo de 2024/01 (por processo seletivo, transferência ou qualquer outra modalidade de ingresso);

**2.1.2** Estudantes matriculados em anos anteriores que não estejam contemplados com auxílios e que não estejam na suplência dos Editais DE 01/2023, DE 02/2023, DE 04/2023 ou DE 01/2024.

**2.2** Estudantes em situação de vulnerabilidade social, cuja renda familiar per capita seja de até um salário-mínimo e meio, vigente.

**2.3** Estejam matriculados no Ifes campus Nova Venécia em, no mínimo, 3 componentes curriculares.

**§ 1º** O estudante que participou dos Editais DE 01/2023, DE 02/2023 e DE 04/2023 e que foram desligados de todos os programas ao longo do ano de 2023 poderão participar da seleção deste Edital.

**§ 2º** Estudantes que ingressaram no Ifes Nova Venécia em 2024 por meio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 38/2023, da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo – SEDU, **NÃO** constituem público-alvo deste edital.

Nova Venécia, 05 de março de 2024.

Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar – CAM